

## 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 006/2022

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO **PRESTAÇÃO SERVICOS** DE NATUREZA CONTÍNUA DE CONSERVAÇÃO, LIMPEZA E MANUTENÇÃO PREDIAL, COM **FORNECIMENTO** DE MÃO-DE-OBRA. LIMPEZA, MATERIAL DE **EPIS EQUIPAMENTOS,** PARA Α PRODAM PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A., CELEBRADA ENTRE A CONTRATANTE PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S/A E A PRESTA SERVIÇOS TÉCNICOS **EIRELI, NA FORMA ABAIXO:** 

Aos 24 dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois (24/02/2023), nesta cidade de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, presentes, de um lado, a PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, pessoa jurídica de direito privado (sociedade de economia mista), criada pela Lei no. 941, de 10/07/1970, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado, sob o no. 13300001038, e com Inscrição Estadual no. 05.341.162-5 e CNPJ no. 04.407.920/0001-80, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. LINCOLN NUNES DA SILVA, brasileiro, união estável, administrador, portador da RG nº. /SSP/AM, e do CPF nº. , residente e domiciliado nesta cidade, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, em seu artigo 34, inciso XVI, conforme atesta a Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração datada de 05/05/2022 e Ata Registrada na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob o Nº 1196758 em 10/05/2022, sob o nº 1085793, e de outro lado, a PRESTA SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI, doravante designada simplesmente CONTRATADA, com sede em Goiânia/GO, na Rua M3, n.º 15, Quadra 27, Lote 16, Sala 9, bairro: Parque das Laranjeiras, CEP 74.855-550, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG, sob o NIRE 52600745204 e com inscrição municipal n.º 4666194, inscrição Estadual n.º 10.516.662-6 e inscrita no CNPJ n.º 10.446.523/0001-10, neste ato representada pelo Sr. GUSTAVO MENDONÇA DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade – RG sob nº expedida pela SSP/GO, inscrito no , residente e domiciliado em Goiânia/GO, tendo em vista CPF: sob no o que consta Procedimento de Licitação, Pregão Eletrônico n.º 11/2021, devidamente homologado em 11/02/2022, na presença das testemunhas adiante nominadas é assinado o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, que se regerá pelas normas da LEI nº 13.303, de 30.06.2016, e suas alterações posteriores, e pelas cláusulas e condições seguintes:





## **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

- 1.1 Reajustar os valores Mensal e Global estimados em 8,7%, referente ao acumulado dos últimos 12 meses, incluindo os salários e benefícios da CCT 2023 e o reajuste dos insumos, com a aplicação do IPCA, por comum acordo entre as partes, com base na Cláusula Sexta do Contrato Primitivo.
- 1.2 Prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com base na Cláusula Sétima do Contrato Primitivo.

## CLÁUSULA SEGUNDA: DO PREÇO DOS SERVIÇÕS

2.1 O valor mensal estimado passa a ser de R\$ 50.762,05 (cinquenta mil setecentos e sessenta e dois reais e cinco centavos) perfazendo um valor global estimado de R\$ 609.144,60 (seiscentos e nove mil cento e quarenta e quatro reais e sessenta centavos).

## CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 O Prazo da prestação dos serviços ora contratados é de 12 (doze) meses, contados do período de 02/03/2023 a 01/03/2024 tendo eficácia com a publicação do extrato deste no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por igual período, até o limite máximo de 5 (cinco) anos, mediante termo aditivo, nos termos do Art. 71 da Lei nº 13.303/2016 e legislação pertinente.

## CLÁUSULA QUARTA: DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1 As despesas com a execução do presente contrato correção à conta de recursos próprios da **CONTRATANTE**.

## CLÁUSULA QUINTA: DA DOCUMENTAÇÃO

5.1 A CONTRATADA e seus representantes legais apresentaram neste ato os documentos comprobatórios exigidos pela CONTRATANTE, referentes ao Registro de Fornecedores e Prestadores de Serviços, indispensáveis a lavratura do presente Contrato.

# CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO

6.1 Este Termo de Aditamento será publicado em extrato no Diário Oficial do Estado do Amazonas, obedecida às prescrições legais e normativas vigentes.







# CLÁUSULA SÉTIMA: DA RATIFICAÇÃO

7.1 Ficam mantidas e são aqui integralmente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 006/2022, firmado em 25/02/2022 e publicado no Diário Oficial do Estado número 34.697 na data de 08/03/2022, em tudo o quanto não conflitarem com as alterações introduzidas pelo presente Termo Aditivo.

E por assim estarem justas e contratadas, assinam este instrumento em 02 (duas) cópias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo, para que produzam um só efeito legal.

Manaus, 24 de fevereiro de 2023

Pela CONTRATANTE

Pela CONTRATADA

Lincoln nunes da silva Diretor-Presidente ADALBERTO FIGUEIROA
MENDONCA:06542269894
MENDONCA:06542269894
Dados: 2023.02.16 17:25:09 -03'00'

Adalberto Figueiroa Mendonça Representante Legal

# **REVISÃO E APROVAÇÃO:**

Assessor Jurídico.





OFICIAL

Número 34.936 | Ano CXXX www.imprensaoficial.am.gov.br

Mauro Neto/Faar



# 'Bloco da Alta': 200 pacientes celebram alta de tratamento no +RespirAR

Coordenado pela Faar, em parceria com SES-AM, programa é referência internacional, com reconhecimento pela OMS

om samba no pé, alegria e muita folia, o Programa +RespirAR concedeu alta a 200 pacientes que finalizaram o ciclo de tratamento e voltaram à rotina, no dia 10 de fevereiro, no Centro de Convivência da Família Padre Pedro Vignola, zona norte de Manaus. Coordenado pela Fundação Amazonas de Alto Rendimento (Faar), em parceria com a Secretaria de Estado de Saúde (SES-AM), o programa já realizou mais de 187 mil atendimentos.

"Cada alta é uma nova história. E esse é o propósito do governo Wilson Lima, investir para que as pessoas que passaram pelo tratamento tenham uma qualidade de vida melhor, possam praticar esportes, participem das atividades recreativas e consigam vivenciar novas experiências", ressaltou Jorge Oliveira, diretorpresidente da Faar.

O "Bloco de Altas" do +RespirAr contou com tradicionais marchinhas carnavalescas, que animaram os pacientes reabilitados, além de atividades físicas que geraram momentos de integração entre professores e alunos em meio à folia. O evento faz parte da programação especial em alusão ao mês do Carnaval e se estende para os demais núcleos que realizam as atividades do programa.

#### Vida nova

Em clima de alegria em meio a confete e serpentinas, Domingas Azevedo, de 57 anos, que enfrentou as consequências de ter contraído o vírus da Covid-19, agradece ao +RespirAr por ter lhe proporcionado a oportuni-

dade de uma vida nova.

"Fui bem atendida aqui desde o início do meu tratamento. E, hoje estou recebendo meu certificado muito feliz, só eu sei o que eu passei e meu sentimento é de gratidão por todos os profissionais do + RespirAR", comentou.

Grace Barroso foi uma das primeiras pacientes do +RespirAR e conta com orgulho sobre sua reabilitação.

"Minha situação foi bem grave, entrei no programa em março de 2021 com 75% do pulmão comprometido e saí 100% recuperada. Graças ao +RespirAr estou aqui viva e recuperada. Meu sentimento é gratidão", destacou Grace.

Com reconhecimento internacional da Organização Mundial da Saúde (OMS), o Programa +RespirAR une fisioterapia e atividade física como ferramenta para a melhoria da saúde pública, proporcionando atendimentos para pacientes que se recuperam das sequelas da Covid-19 e neurológicas.

III - DESIGNAR, a Servidora ELIENE DE AZEVEDO CARDOSO, CHEFE DE DEPARTAMENTO, matrícula nº 249.196-B, CPF nº 683.585.472-34, para responder como GESTORA FINANCEIRA da UNIDADE GESTORA 21.301, de acordo com a Instrução Normativa acima mencionada, a partir de 01 de Março de 2023

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO INDIO - FEI, em 01 de Março de 2023.

## SINÉSIO ISAQUE

**Diretor Presidente** 

Protocolo 124552

# Fundação Amazonas de Alto Rendimento - FAAR

## EXTRATO 09/2023/FAAR

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato de nº 04/2021/FAAR. DATA DE ASSINATURA: 28/02/2023. PARTES: FUNDAÇÃO AMAZONAS DE ALTO RENDIMENTO - FAAR E TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA. OBJETO: 2° Termo Aditivo objetivando a prorrogação por igual período e valor para prestação de serviço de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de cartão alimentação. VALOR MENSAL: R\$ 64.438,50 (sessenta e quatro mil quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos). VALOR GLOBAL: 773.262,00 (setecentos e setenta e três mil e duzentos e sessenta e dois reais). VIGÊNCIA: O prazo de execução do serviço será de 12 (doze) meses, a contar de 01/03/2023 a 29/02/2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 028302; Programa de Trabalho 27.331.0001.2004.0001; Natureza da Despesa: 33904602; Fonte: 1.501.1600.0000.0000, Nota de Empenho nº 2023NE0000057, no valor de R\$ 128.877,00 (cento e vinte e oito mil e oitocentos e setenta e sete reais), emitida em 24/02/2023.

Manaus, 28 de fevereiro de 2023.

## **JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA**

Diretor-Presidente da Fundação Amazonas de Alto Rendimento

Protocolo 124553

# Processamento de Dados do Amazonas - PRODAM

#### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. º 006/2022. FUNDAMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/2021.

Objeto: Reajustar os valores Mensal e Global estimados em 8,7% e prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses;

Contratante: PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A.

Contratada: PRESTA SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI.

Valor mensal: R\$ 50.762,05 (cinquenta mil setecentos e sessenta e dois reais e cinco centavos).

Valor Global: R\$ 609.144,60 (seiscentos e nove mil cento e quarenta e quatro reais e sessenta centavos)

. Vigência: 02/03/2023 a 01/03/2024.

Dotação orçamentária: recursos próprios da PRODAM S.A.

Manaus, 02 de março de 2023

## LINCOLN NUNES DA SILVA

Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A Protocolo 123963

## EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. º 002/2022. FUNDAMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14/2021.

Objeto: Reajustar, por repactuação, o valor global do contrato, com aumento de 9% sobre o salário-base e de 10% na cesta básica, em face do dissídio coletivo da categoria publicado na Convenção Coletiva de Trabalho - CCT (AM000007/2023), com vigência de 01 janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023, parte integrante deste instrumento.

Contratante: PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A. Contratada: ILHA SERVICE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.

Valor Mensal: R\$ R\$ 936.682,76 (novecentos e trinta e seis mil, seiscentos e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos).

Valor Global: R\$ 11.240.193,12 (onze milhões, duzentos e quarenta mil, cento e noventa e três reais e doze centavos).

Vigência: 07/02/2023 a 06/02/2024.

Dotação orçamentária: recursos próprios da PRODAM S.A

Manaus, 02 de março de 2023

#### **LINCOLN NUNES DA SILVA**

Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A

Protocolo 124199

# Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas -ΔFFΔM

## **AVISO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023-AFEAM

OBJETO: Contratação de instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil para prestação de serviços bancários, contínuos, visando efetuar o recebimento das parcelas de financiamento da AFEAM, através de boletos registrados, contendo código de barras no padrão FEBRABAN e QRCode para recebimento via PIX; Recebimento via PIX (pagamento instantâneo), com a funcionalidade QRCode, e Depósito com Identificação Numérica, para atender as necessidades da AFEAM.

TIPO: Menor preço.

VALOR GLOBAL: Orçamento sigiloso.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 10.03.2023 às 10h (horário de Brasília).

LOCAL DA ABERTURA: https://www.gov.br/compras/pt-br

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e seus anexos estarão disponíveis para download no sítio eletrônico da AFEAM (http://www.afeam. am.gov.br/) e no sítio eletrônico do Governo Federal (https://www.gov.br/ compras/pt-br/) sem qualquer custo, ou à disposição dos interessados na AFEAM, localizada na Avenida Constantino Nery, nº 5733 - Flores. CEP: 69.058-795, Manaus, Amazonas, a partir da data da publicação do aviso de licitação até às 18:00hs (dezoito horas), horário de Brasília, do dia anterior à data da sessão do Pregão Eletrônico, o valor de aquisição do Edital e seus Anexos se limitará ao custo efetivo da reprodução gráfica.

DATA: 24.02.2023

## MARCOS VINICIUS CARDOSO DE CASTRO

Diretor-Presidente da Agência de Fomento do Estado do Amazonas - AFFAM

Protocolo 124513

# Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS

## RESENHA N° 006/2023- GAB/ADS

A Presidente em Exercício da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS, autorizou o deslocamento dos servidores abaixo: 1.Edgefferson Lima da Silva - Assistente Administrativo. Período: 16/02/2023. Destino: Manaus/Iranduba/Manaus. Objetivo: Acompanhar a visita técnica em propriedade de meliponicultor para divulgação do edital de doação onerosa de caixa de abelha e entrevista com emissora de TV. 1. Edgefferson Lima da Silva - Assistente Administrativo. Período: 19/02/2023. Destino: Manaus/Iranduba/Manaus. Objetivo: Ação do Governo do Estado com a Agência de Desenvolvimento Sustentável na inauguração da Feira de Produtos Regionais na Comunidade Lago do Limão em Iranduba.1.Edgefferson Lima da Silva - Assistente Administrativo. Período: 03/03/2023. Destino: Manaus/Autazes/Careiro/Manaus. Objetivo: Ação do Governo do Estado, realização do Programa "Peixe no Prato" por meio do Programa de Assistência à Família - PAF e a Inauguração da Feira de Produtos Regionais da ADS no Município de Autazes e na Estrada Careiro Castanho. 1. Edgefferson Lima da Silva - Assistente Administrativo. Período: 23/02/2023. Destino: Manaus/Iranduba/Manaus. Objetivo: Ação Integrada do Governo do Estado na inauguração do Ramal Santa Maria no município de Iranduba/AM. Manaus/AM, 01 de março de 2023.

#### MICHELLE MACEDO BESSA

Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 124406